



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

#### PROJETO DE LEI Nº 1.753, DE 2011.

Dá denominação a viaduto que especifica

Autor: Deputado RONALDO BENEDET

Relator: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº **1.753, DE 2011**, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, obteve aprovação, por unanimidade, na Comissão de Viação e Transportes – CVT, e na Comissão de Educação e Cultura – CEC, e tem por objetivo denominar “VIADUTO LÍRIO ROSSO” o viaduto localizado no Km 391, da rodovia BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas a proposição.

**É o relatório.**

#### II - VOTO

Conforme a alínea “a”, do Art. 32, RICD, não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa.

O Projeto de Lei **1.753, DE 2011**, ora encaminhado, foi elaborado com o objetivo de homenagear o dentista criciumense, com extensa carreira política.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Foi Vereador de Criciúma, 1966 a 1970 e de 1976 à 1982, tendo sido candidato à Prefeitura do Município de Criciúma, em 1982, e Presidente do PMDB de Criciúma.

Exerceu dois mandatos de Deputado Estadual de 1987 a 1994. Exerceu uma suplência de deputado federal, de 1994 a 1998.

Foi Secretário de Saúde do Município de Criciúma.

Atualmente, Lírio Rosso estava, pela terceira vez, à frente da pasta de Articulação Estadual do Governo de Santa Catarina.

O secretário estadual Lírio Rosso (PMDB), faleceu na madrugada do dia 18 de junho do corrente ano, no Hospital de Caridade, em Florianópolis.

Por essa razão, meu Voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.753, de 2011.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**

RELATOR